DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PALESTINA - SP

COMUNICADO OFICIAL 002/2023
CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES

O Departamento Municipal de Educação e Cultura de Palestina - SP, tendo em vista a necessidade de atender ao previsto na legislação vigente, nos Artigos 38 e 39 da Lei Complementar N° 06 de 13 de junho de 2011, que trata da Remoção dos Integrantes da Classe de Docentes do Quadro do Magistério, prevista no Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público de Palestina – SP, comunica que estão abertas as inscrições para o Concurso de Remoção de Professores 001/2024. As inscrições dos interessados deverão ocorrer entre os dias **10/12/2023 a 12/12/2023**, antes do Processo de Atribuição de Aulas e Classes 2024, para fins de pontuação e classificação. A remoção dos docentes ocorrerá desde que haja o número de salas e ou classes livres para atender os interessados respeitando a ordem de pontuação dos interessados junto à Rede Municipal de Educação de Palestina - SP.

Os professores que não tiverem manifestado o interesse até a data prevista, permanecerão na mesma situação funcional em que se encontram. As Unidades Escolares deverão comunicar os seus professores e afixar o referido comunicado em local visível para que todos os que tiverem interesse se manifestar em até o prazo informado. Os interessados deverão requerer sua transferência de unidade junto à sua Unidade Escolar e posteriormente enviar ao Departamento de Educação.

Palestina – SP, 07 de Dezembro de 2023.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PALESTINA-SP

Profº. Itamar dos Santos
Secretário Municipal de Educação e Cultura

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PALESTINA - SP

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PALESTINA - SP Departamento Municipal de Educação e Cultura	REQUERIMENTO DE REMOÇÃO INTERNA

TERMO DE OPÇÃO

01- Nome:

02- Modalidade:	03- Disciplina:	04- Nível/ Grau

05- Unidade de Exercício / Cargo de Origem:

REQUER SUA REMOÇÃO PARA:

Unidade Escolar: _____

Carga Horária / Jornada: _____ Carga Suplementar: _____

06- De ACORDO:

_____ Data ___/___/____
Assinatura do Interessado

_____ Data ___/___/____
Assinatura da Chefia Imediata

_____ Data ___/___/____
Assinatura do Dirigente Municipal de Educação

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PALESTINA - SP

COMUNICADO OFICIAL 001/2023
PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS - 2024

O Departamento Municipal de Educação e Cultura de Palestina - SP, tendo em vista o início do ano letivo de 2024, comunica que fará a atribuição de classes e aulas do referido ano, no Complexo de Educação "Profª Benedita Martins da Silva", na Rua Paulo Araújo, nº 1601, Centro, neste município de Palestina - SP, conforme cronograma de datas e horários à seguir:

- **Dia 18/12/2023 - (Segunda-Feira) – 08h00 – Educação Infantil (Modalidade Pré-Escola) – Efetivos da EMEI "Profª. Aniderci Soares Vieira" e EMEB "Profª. Áurea Soares Sônego".**

- **Dia 18/12/2023 - (Segunda-Feira) – 09h00 - PEB I - Atribuição aos Titulares de Cargo Efetivos da EMEB "Profª. Izaltina Vicente Alves" e da EMEB "Profª. Áurea Soares Sônego".**

- **Dia 18/12/2023 - (Segunda-Feira) – 10h00 - PEB II – Efetivos Titulares de Cargos (Língua Portuguesa, Leitura e Produção de Textos, Inglês, Matemática, Ciências Físicas e Biológicas, Artes, Educação Física, História e Geografia,) – Constituição de Jornada e Carga Suplementar para Cargo Efetivos da EMEF "Valentim Álvares" e da EMEB "Profª. Áurea Soares Sônego";**

- **Dia 18/12/2023 - (Segunda-Feira) – 14h00 – Educação Infantil (Modalidade Pré-Escola) – aprovados no Processo Seletivo nº 001/2023.**

- **Dia 18/12/2023 - (Segunda-Feira) – 14h30 – Educação Fundamental Anos Iniciais (PEB I) – aprovados no Processo Seletivo nº 001/2023.**

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PALESTINA - SP

COMUNICADO OFICIAL 001/2023
PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS - 2024

- **Dia 18/12/2023 - (Segunda-Feira) – 15h00 – Educação Fundamental Anos Finais (PEB II) – aprovados no Processo Seletivo nº 001/2022 e Processo Seletivo nº 001/2023.**

As aulas atribuídas aos professores do Processo Seletivo 001/2023, em caráter de substituição de cargos afastados ou em virtude licença-saúde e licença-maternidade poderão ser interrompidas, mediante cessação durante o decorrer do ano letivo, caso haja o retorno do interessado ou a critério da administração, de acordo com a legislação ou ainda ingresso de cargo público.

A atribuição de classes e aulas durante o ano letivo de 2024, por quaisquer períodos após a atribuição inicial, ocorrerão nas unidades escolares, respeitando as ordens de pontuação e classificação devidamente publicadas, sendo atendidos primeiramente os efetivos dentro da legislação vigente, e na sequência, a disposição dos professores do Processo Seletivo 001/2023, até sua vigência, de acordo com o previsto no Edital 001/2023 do referido processo.

Os projetos pedagógicos da pasta, incluindo o Reforço Escolar, existentes e /ou os que surgirem no decorrer do ano serão atribuídos pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura, mediante prévia avaliação técnica diagnóstica, elaboração de projeto pedagógico e entrevista com os interessados, visando a análise do perfil do profissional relacionado ao projeto a ser atribuído.

As modalidades de Educação Especial - Educação Inclusiva e Espanhol, caso sejam adotadas seguirão de acordo com a normativa específica do Departamento e serão atribuídas respeitando a classificação no referido processo seletivo.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PALESTINA - SP

COMUNICADO OFICIAL 001/2023
PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS - 2024

As classes e /ou aulas de docentes afastados por Ato do Executivo Municipal para exercerem funções de suporte pedagógico ou correlatas e inerentes ao magistério serão atribuídas em substituição até o final do ano letivo de 2024, ou até quando perdurar o afastamento.

É facultativo, porém assegurado ao docente licenciado ou afastado nos termos da legislação vigente, participar da atribuição de classes e /ou aulas, no dia e hora marcados, sendo na sua ausência, atribuídas de forma compulsória à sua respectiva jornada de trabalho.

Os docentes da Rede Estadual de Ensino, afastados pelo Convênio da Parceria Educacional Estado-Município terão suas vagas, jornadas e cargas horárias, reservadas de acordo com suas classificações para o ano letivo de 2024, nos termos da legislação vigente.

Além do Dirigente Municipal de Educação Profº. Itamar dos Santos, ficam designados também para compor a Banca de Atribuição de Classes e Aulas, a Profª. Edna Bonette Beraldo, a Profª. Marisa Santos da Silva Borges, a Profª. Leila Cristina Campanha Silva, a Profª. Fernanda da Silva Zara, a Profª. Luciane Gonçalves Narciso da Silva e a Profª. Jacira Aparecida de Souza Aquino.

Fica a Banca de Atribuição designada para analisar e decidir eventuais recursos dirigidos e relacionados ao processo de atribuição de aulas e as demais atribuições ao decorrer do ano. Poderá o Departamento Municipal de Educação instituir normas complementares, a fim de normatizar o presente comunicado.

Rua Paulo Araújo, 1601 – Centro Fone (17) 3293 3319
educacao@palestina.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PALESTINA - SP

COMUNICADO OFICIAL 001/2023
PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS - 2024

O ano letivo terá início de acordo com a data do calendário escolar homologado pela Diretoria de Ensino e pelo Departamento Municipal de Educação de Palestina.

Conforme comunicado do Executivo Municipal, com o objetivo de atender e cumprir a legislação vigente na questão de cargos vagos em etapas em que já foram convocados todos os professores candidatos do concurso em vigor, um novo concurso será realizado em data próxima, no ano de 2024. Tão logo aconteça, e após respectiva homologação, as salas livres serão disponibilizadas aos candidatos aprovados.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PALESTINA-SP

Itamar dos Santos

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Palestina, 07 de dezembro de 2023.